

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de JARDIM, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL- CNPJ: 12.033.450/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL- CNPJ: 12.033.450/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

JARDIM/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO  
MEMBRO DA CPL

ANA FERNANDES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, em favor da Proponente: **FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL**-CNPJ: 12.033.450/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO**, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



**CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CPL**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

O Exmo. Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO**, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL- CNPJ: 12.033.450/0001-60**, com o valor de **R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



**JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO**  
PRESIDENTE/ORDENADOR




## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Vimos, através desta, formular consulta acerca da continuidade, bem como dos atos praticados quanto ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

## ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

### ANÁLISE FINAL

ASSUNTO: ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.05.01-DL

#### RELATÓRIO:

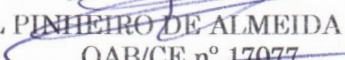
A Comissão Permanente de Licitação deliberou nos autos do processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, sugerindo que o mesmo objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, Inciso II, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com os praticados no mercado local e regional.

#### PARECER:

É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, quando a **CONTRATAÇÃO**, recai em determinada Proponente. À luz da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Dispensa ou Inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha da Proponente e compatibilidade do preço em relação ao mercado regional e local.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o Inciso II do Art. 24 cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

  
EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA  
OAB/CE nº 17077  
ASSESSOR JURIDICO



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, torna público que se realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, no dia 05 DE JULHO DE 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO  
MEMBRO DA CPL


Ana Fernandes da Silva  
ANA FERNANDES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL**, com o valor **R\$ R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**. Prazo de Execução: 60(sessenta) dias, Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



**CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria da Câmara Municipal de JARDIM (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, na data de 05 DE JULHO DE 2023.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



**CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL





## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - CE**, convoca a proponente abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2023.07.05.01-DL**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

JARDIM – CE, 05 DE JULHO DE 2023



**CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**CONTRATADO:** FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL-  
CNPJ: 12.033.450/0001-60

**ENDREÇO DA EMPRESA:** RUA CEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 125, CENTRO  
– JARDIM– CEARÁ - CEP: 63.290-000